Id:0738577235E57F18

PREFEITURA
MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 – Júlio Borges - Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Pregão Eletrônico nº 012/2026, em favor da Empresa JR PNEUS – ME, Cnpj nº 17.582.713/0001-03, com sede Rua Mestre Marcolino, nº 49, Bairro centro – Curimatá/PI, pelo valor total estimado de **R$ 110.873,70 (cento e dez mi, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos),** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Júlio Borges-PI, 18 de maio de 2026

JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Id:1252833522357D0A

PREFEITURA
MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 – Júlio Borges - Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Pregão Eletrônico nº 013/2026, em favor da Empresa JR PNEUS – ME, Cnpj nº 17.582.713/0001-03, com sede Rua Mestre Marcolino, nº 49, Bairro centro – Curimatá/PI, pelo valor total estimado de **R$ 934.746,73 (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos),** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Júlio Borges-PI, 15 de maio de 2026

JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Id:089B9CEA936F8229

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 16/2026

Interessado: Município de Júlio Borges. Objeto: Aquisição de material esportivo, uniformes, premiações e contratação de serviços de apoio necessário à realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador, no Município de Júlio Borges. Abertura das Propostas: 01 de Junho de 2026, a partir das 08h00min. Fase de Disputa de Lances: 01 de junho de 2026, a partir das 08h03min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.licitajulioborges.com.br ou sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb. Endereço da CPL: Av. Antônio Ribeiro, 101, CEP 64.963-000. Júlio Borges, 18/05/2026. Karlean Rocha do Nascimento – Pregoeiro.

Id:0CC56D53AC0D813B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 19.086.670/0001-09)
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2024.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2024, por mais 12 (doze) meses, referente à aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e laboratoriais diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves/PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2024, cujo encerramento ocorreu em 24 de janeiro de 2026, passando a vigorar até 24 de janeiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026

Miguel Alves/PI, 23 de janeiro de 2026

Raquel Alves Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Id:0F8BF8446721820C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2891/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES/PI através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: FABIO MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 53.959.884/0001-72)
ENDEREÇO: Av. Aviador Rossini Morada Luna, nº 6758, Apt 205, Bloco 5B, Morros, CEP: 64.062-200, Teresina/PI
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços profissionais de advocacia consultiva, preventiva, administrativa e contenciosa, para elaboração de plano de aplicação e acompanhamento de demandas juntos ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí na aplicação de recursos oriundos de precatório do FUNDEF.
VALOR MENSAL: 10.000,00 (dez mil reais)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, IPVA, Conta movimento e outros
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2026

MARIA ROSINETE DE OLIVEIRO SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Id:13B5C8AD7FBF812E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES,** estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.553.614/0001-87, estabelecido na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário responsável Sr. Gilmar Sousa Rebelo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro lado a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 19.086.670/0001-09, sediada na Rua Dom Bosco, nº 3201, Samapi, Teresina/PI, representada neste ato por seu sócio, o Sr. Raphael Benvindo Tavares, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH n° 04199918284, e CPF 017.862.693-76, nascido em 08/05/1987, residente e domiciliado à Rua Agnelo Pereira da Silva, n° 3.300, Apt. 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI, CEP 64.045-440, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2024, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e laboratoriais diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência original, conforme permissivo legal previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Alves/PI, 23 de janeiro de 2026

MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Gilmar Sousa Rebelo
Órgão Gerenciador